



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA JCJ/VARGINHA N. 1,
DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

O DR. OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES, JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Dar por suspeito para funcionar nos processos que tramitam na Junta de Conciliação e Julgamento de Varginha, onde são procuradoras as advogadas Esther Maria Guedes de Carvalho OAB/MG 72734 e Silmara Aparecida de Aquino OAB/58769, nos termos dos Artigos 801 da CLT C.C. Artigo 134 do Código do Processo Civil.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Varginha/MG, 01 de setembro de 1999.

DR. OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES
Juiz Presidente JCJ/Varginha/MG.

(Publicação: SEM INFORMAÇÃO)